



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 69, DE 05 DE ABRIL DE 2022**

*Aprova o Plano de Intervenção do Projeto FortaleceRAS - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde*

A **Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

A análise e aprovação pelo Grupo Conductor de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, na reunião ordinária de 25 de março de 2022;

A adesão do Estado e Municípios da 1ª Região de Saúde ao PROADI/SUS - Projeto FortaleceRAS (HCOR/MS);

A decisão da plenária da CIB-PB, na 03ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de abril de 2022, por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art 1º** Aprovar o Plano de Intervenção do Projeto FortaleceRAS - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, por meio do apoio à implementação das linhas de cuidados de sobrepeso e obesidade, diabetes mellitus tipo 2, hipertensão arterial sistêmica, acidente vascular cerebral e infarto agudo do miocárdio, na 1ª Região de Saúde - CIR Mata Atlântica.

**Art 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente da CIB/PB

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Secretaria Executiva da SES/PB